EDITAL N.º 136/2025 - FAEPI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA TREINAMENTO DE PROFESSORES OFERECIDA PELO PROJETO DX JUNGLE ACADEMY - IMPULSIONANDO A COMUNIDADE DO INTERIOR AMAZÔNICO COM DESENVOLVIMENTO COMPUTACIONAL NA INDÚSTRIA 4.0.

MODALIDADE EAD

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital de Seleção de Alunos para Preenchimento de vagas de treinamentos do Projeto DX Jungle Academy – Impulsionando a comunidade do interior amazônico com desenvolvimento computacional na indústria 4.0, em conformidade com a Resolução Nº 51-CONSUP/IFAM, de 27 de setembro de 2024, a qual autoriza a celebração do Convênio N.º 014/2024 – INOVA entre o IFAM, a CITS.AMAZONAS – Centro Internacional de Tecnologia de Software do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Projeto DX Jungle Academy – Impulsionando a comunidade do interior amazônico com desenvolvimento computacional na indústria 4.0, tem como objetivo promover qualificação profissional em Plataformas de Tecnologias Ativas do segmento de desenvolvimento de software para automação robótica de processos.

1.2 Neste Edital serão ofertadas **15 vagas** para **Capacitação Botcity .**

1.3 Durante a realização dos cursos serão executados os conteúdos, conforme Organização Curricular:

Quadro 1: Matriz Curricular do Curso de Capacitação Botcity

Curso:	Capacitação Botcity	
Carga Horária	4h	
Eixo Tecnológico:	Informação e Comunicação	
Conteúdo		**Carga Horária Total**
Desenvolvimento de automações Desktop e Web com Python Com frameworks e ferramentas Botcity (Studio e Inspector)		4h
Orquestração de automação na plataforma passando por todas as funcionalidades disponíveis: Como integrar Scripts Python com Orquestrador; Como obter controle e governança da iniciativas alocadas na plataforma com controle de fila, alertas, captura de erros, logs, credenciais e agendamentos.		
Total		**4h**

2. OFERTA DO TREINAMENTO

2.1 O Projeto DX Jungle Academy – Impulsionando a comunidade do interior amazônico com

desenvolvimento computacional na indústria 4.0, ofertará o treinamento em Botcity para profissionais em geral e servidores do IFAM, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Poderão participar do processo de seleção candidatos portadores de diploma de graduação na área de informática;
b) Disponibilidade para atuação presencial (preferencialmente) no Município de Humaitá nas demais etapas do projeto (para cada etapa haverá uma nova seleção);
c) Servidor do IFAM;
d) Servidor Público em Geral;
e) Profissional da informática com experiência em ensino.

2.2 As aulas serão ofertadas na modalidade a distância, conforme orientação descrita no quadro 4;

2.3 Os treinamentos ofertados pelo **Projeto DX Jungle Academy – Impulsionando a comunidade do interior amazônico com desenvolvimento computacional na indústria 4.0 SÃO GRATUITOS**.

2.4 O não atendimento das normas desta Chamada implicará em perda da vaga.

Quadro 2: Informações da oferta das vagas

Vagas	Curso	Carga Horária	Site de acesso	Período de Realização
15	Capacitação Botcity	4h	https://faepi.org/editais2025/editais2025/	4 e 5/12/2025

2.5 As vagas serão preenchidas conforme os critérios descritos no Item 2.1.

2.6 O período previsto para realização dos cursos está descrito no Quadro 2 do Item 2.4.

2.7 As vagas somente serão preenchidas com as inscrições que apresentarem a documentação completa e atenderem aos pré-requisitos dos cursos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são **GRATUITAS**.

3.2 Poderão participar do processo de seleção candidatos portadores de diploma de graduação, com formação em informática.

3.3 O candidato interessado em uma das vagas ofertadas no projeto deverá realizar a inscrição por meio do link https://forms.gle/MLg25b9fM49jb4Hz6 no período definido no item 9. Cronograma. No último dia de inscrição, o Formulário Eletrônico será encerrado às 23h, de acordo com o fuso horário de Manaus.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente e assegurar-se de que atende aos requisitos definidos no Item 2.1.

3.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeita a perda da vaga, sob pena de responsabilidade civil e penal.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas mediante a realização da inscrição.

4.2 O candidato que não se enquadrar no Item 2 deste Edital será desclassificado.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme o Anexo I.

4.4 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

a. Candidato (a) com maior pontuação no critério Faixa Etária.

b.Candidato (a) com maior pontuação no critério Cor/Etnia.

4.5 Será realizado um cadastro de reserva dos candidatos, podendo ou não ocorrer chamadas de acordo com a necessidade do curso.

4.6 Será publicada lista com ordem de classificação, contendo os candidatos selecionados e o Cadastro de Reserva.

4.7 Os candidatos da lista de espera podem ser convocados por meio de publicação no site no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais2025/editais2025/ por e-mail ou pelo número de telefone cadastrado no momento da inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais-2025/ obedecendo ao cronograma estabelecido no Item 8.

5.2 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais-2025/ conforme disposto no cronograma estabelecido no Item 8.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do endereço eletrônico: https://faepi.org/editais-2025/ responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma desta chamada.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia

útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio do encaminhamento do formulário constante no Anexo II para o e-mail cv0142024_dxjungle.polo@ifam.edu.br e editais@faepi.org.

6.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido deste Edital.

6.3 O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais-2025/

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

a. Diploma de graduação, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou convalidados no Brasil no caso de cursos concluídos no exterior;

b. Histórico escolar de curso superior de graduação;

c. Documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência);

d. Carta de compromisso em participar das demais etapas do projeto DX Jungle Academy, com editais a serem lançados para seleção própria.

7.2 O candidato que não efetivar a matrícula no período estabelecido por este Edital em Cronograma (Item 9), perderá a vaga para o próximo candidato aprovado, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.3 O candidato que no ato da matrícula no período estabelecido por este Edital em Cronograma (Item 9), não apresentar todos os documentos exigidos no Item 7.7 perderá a vaga, sendo esta disponibilizada para o próximo candidato aprovado, obedecendo à ordem decrescente de classificação

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% de carga horária do curso, com conceito aprovado, o certificado será conferido pela plataforma Botcity.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do edital	17/11/2025
Período das pré-inscrições	17/11 a 20/11/2025
Resultado Preliminar	24/11/2025
Recursos	24 a 25/11/2025
Resultado dos recursos	26/11/2025
Resultado Final	26/11/2025
Realização do treinamento Curso Capacitação Botcity	4 e 5/12/2025

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato nesta seleção implica no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais-2025/

10.3 Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais-2025/

10.4 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 A realização dos cursos ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração e/ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ficando o candidato ciente e concordando que todo o processo de seleção bem como matrícula, não garantem a realização do curso e certificação tácita.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto DX Jungle Academy – Impulsionando a comunidade do interior amazônico com desenvolvimento computacional na indústria 4.0.

10.8 A Certificação será emitida pela plataforma Botcity ofertante do curso.

Manaus, 17 de novembro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.o 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021

ANEXO I- FORMULÁRIO SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	SUBTOTAL DO ITEM
1. Formação acadêmica (concluída) Máximo 20 pontos Não **cumulativa**	Doutorado	Curso	20	20		
	Mestrado	Curso	15	15		
	Especialização	Curso	12	12		
	Graduação	Curso	10	10		
2. Experiência em projetos de ensino, pesquisa e extensão Máximo 18 Pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	4	12		
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por Projeto	3	18		
3. Produção Científica Máximo 26 Pontos	Livro ou Capítulo de Livro	Por livro ou Capítulo	2	4		
	Artigo Publicado em Anais de Evento Nacional	Por artigo	2	4		
	Artigo Publicado em Anais de Evento Internacional	Por artigo	4	8		
	Artigo Publicado em Periódico Nacional	Por artigo	5	10		
	Artigo Publicado em Periódico Internacional	Por artigo	6	12		
4. Tempo de Experiência em Desenvolvimento de Sistemas ou de Tempo de serviço no IFAM Máximo: 10 Pontos	Tempo de serviço no IFAM	Ano Completo	2	10		
5. Participação em Projetos de P&D Máximo: 8 Pontos	Atuação por projeto	Por projeto	2	8		
6. Orientação Máximo: 18 Pontos	Orientação de iniciação científica e tecnológica (PAIC, PIBIC, PIBITI)	Por orientação	2	5		

	concluída (pontuação por projeto)					
	Orientação de Projetos de Extensão do IFAM (PIBEX) concluída (pontuação por projeto)	Por orientação	2	5		
	Orientação de Projetos Integrais do IFAM concluída (pontuação por projeto)	Por orientação	1	5		
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação concluída (pontuação por orientação)	Por orientação	1	5		
	Orientação de aluno no Programa de Monitoria do IFAM, concluída (pontuação por orientação)	Por orientação	1	5		
	Orientação/supervisão de estágio obrigatório concluída (pontuação por orientação)	Por orientação	1	5		
			TOTAL	100 Pontos		

Obs. 1: Todas as atividades declaradas devem ser comprovadas.
Obs. 2: Toda comprovação de pontuação deve ser incluída por ordem, na sequência apresentada na ficha.

_____/_____, _____de novembro de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº._____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/Amazonas, responsável pelo(a) discente _____, AUTORIZO o seu uso de imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, a serem utilizadas no **Projeto DX Jungle Academy – Impulsionando a comunidade do interior amazônico com desenvolvimento computacional na indústria 4.0,** nas peças de comunicação veiculadas nos canais do Instituto Federal de Educação do Amazonas. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da sua imagem, voz, performance nas gravações, fixações e quaisquer outros para difusão seja exibição pública e/ou privada desta sua participação (imagem, voz, performance e uso do nome), acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros) e (III) redes sociais (Instagram, Facebook, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 136/2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA O PROJETO DX JUNGLE ACADEMY – IMPULSIONANDO A COMUNIDADE DO INTERIOR AMAZÔNICO COM DESENVOLVIMENTO COMPUTACIONAL NA INDÚSTRIA 4.0

Eu_____, CPF nº._____, apresento recurso junto a Coordenação do Projeto DX Jungle Academy – Impulsionando a comunidade do interior amazônico com desenvolvimento computacional na indústria 4.0., conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O PROJETO DX JUNGLE ACADEMY

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que, se selecionado para as próximas etapas do Projeto “DX Jungle Academy”, irei contribuir com os conhecimentos obtidos nesse treinamento com as atividades a serem desempenhadas.

Local,_____de_____de 2025.

_____

Assinatura